

DECRETO Nº 21.439 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

Ementa: Nomeia os representantes da comunidade nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS a seguir indicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 30, inciso IV, da Lei Municipal nº 16.113/95,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL's) do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS dispõe, em seu artigo 3º sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em dois anos e estabelecendo o processo para renovação de mandatos:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes escolhidos pelas comunidades nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente as seguintes Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

§ 1º Zona Especial de Interesse Social - ZEIS de UR - 5 / TRÊS CARNEIROS:

I - Titulares:

a) SEVERINA PEREIRA DA SILVA, C.I. nº. 3.216.774 - SSP/PE, C.P.F. nº. 319.165.894/72

b) LUCAS ESTEVÃO DA SILVA, C.I. nº. 6.405.117 - SSP/PE, C.P.F. nº. 040.277.034/05

II - Suplentes:

a) JOSÉ HAMILTON PAES LOPES, C.I. nº. 1.763.776 - SSP/PE, C.P.F. nº. 186.350.324/20

b) GABRIEL FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO, C.I. nº. 6.478.760 - SSP/PE, C.P.F. nº. 058.238.134/73

§2º Zona Especial de Interesse Social - ZEIS de NOVO PRADO:

I - Titulares:

a) ADRIANO JESUS ALVES MIRANDA, C.I. nº. 5.625.515 - SSP/PE, C.P.F. nº. 743.924.924/00

b) ELIEL CARLOS PEREIRA, C.I. nº. 3.554.148 - SSP/PE, C.P.F. nº. 029.760.634/43

II - Suplentes:

a) SUELI LUCIANA DOS SANTOS, C.I. nº. 3.778.617 - SSP/PE, C.P.F. nº. 707.761.214/72

b) ARADY JOSÉ DA SILVA, C.I. nº. 2.367.806 - SSP/PE, C.P.F. nº. 345.391.234/91

§3º Zona Especial de Interesse Social - ZEIS de CAMPO DO VILA:

I - Titulares:

a) JOÃO JOSÉ DA SILVA, C.I. nº. 2.707.249 - SSP/PE, C.P.F. nº. 401.903.904/68

b) JOSEFA VALERIANO DE LIMA, C.I. nº. 2.307.508 - SSP/PE, C.P.F. nº. 320.354.114/91

II - Suplentes:

a) MARIA DE LOURDES ELOI DE FRANÇA, C.I. nº. 2.709.703 - SSP/PE, C.P.F. nº. 401.852.574/53

b) EDUARDO JOSÉ DA SILVA, C.I. nº. 5.375.517 - SSP/PE, C.P.F. nº. 034.749.994/51

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de outubro de 2005.

João Paulo Lima e Silva
Prefeito

Bruno Ariosto Luna de Holanda
Secretário de Assuntos Jurídicos

João da Costa Bezerra Filho
Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental.